



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 007/2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	
154521501	Urbanismo	
2065	Manter os Serviços do Cemitério	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	202
154511501	Urbanismo	
2045	Apoio a Serviços Públicos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS

Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO

Secretária Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 007/2013, de 30 de janeiro de 2013, que
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e dá outras
providências”.**

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para a melhoria de prestação de serviços e a organização interna do Cemitério Municipal.

Informamos que a referida a autorização destina-se à contratação de serviços para construção de 25 (vinte e cinco) unidades de carneiras no Cemitério Municipal.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
Prefeito Municipal